



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS  
AO PROJETO DE LEI Nº 141/2025

EXPEDIENTE  
03/02/26

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 141/2025, que “**Estabelece diretrizes e mecanismos para a promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e a valorização da diversidade étnico-cultural no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete.**”, de autoria da Vereadores Gina Costa e Erivelton Jayme, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa estabelecer diretrizes para promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e valorização da diversidade étnico-cultural.

Por força do disposto no art. 89, inc. III, do Regimento Interno da Câmara, o projeto veio para esta comissão para emissão de parecer.

Essa comissão tem emitido parecer reconhecendo a inexistência de óbice orçamentário e financeiro em projeto que institui diretrizes de política pública municipal, como, por exemplo, no PLO 25/2022 que “Institui diretrizes de incentivo ao uso da bicicleta como meio de mobilidade urbana no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências”.

Ademais, o Plenário da Câmara Municipal já rejeitou parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos contrário a proposição que dispôs “sobre as diretrizes para as ações de promoção da dignidade menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação e fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e esfs do município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências”, no PLO 30/2021.

Assim, em observância aos precedentes desta comissão e do Plenário da Câmara, somos pela aprovação da presente proposta.

### CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA  
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO  
VEREADOR